

Decisão Administrativa

Processo Licitatório n°.....35/2019
Modalidade:.....Dispensa de Licitação
Número:.....11/2019

Jusene C. Peruzzo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a aquisição de mudas frutíferas para atendimento do Programa Municipal de Incentivo a Vitivinicultura e Fruticultura, listado na Lei Municipal n° 682/2015. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Kempfer & Baseggio Ltda** inscrita no CNPJ sob o n° 21.219.632/0001-48, localizada na Av. 7 de Setembro, 2.530, Bairro São Paulo, no Município de Tapejara - RS, pelo valor de **R\$12.666,20 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)** referente a mudas frutíferas, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de abril de 2019.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal